

DECRETO Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Regulamento do Concurso MISS e MISTER EMANCIPAÇÃO 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, no âmbito das comemorações do 94º aniversário de Emancipação Política do Município, e considerando a necessidade de estabelecer o regimento do Concurso Miss e Mister Emancipação 2022, como parte importante dos eventos culturais e tradicionais de nossa cidade:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Edital nº 01/2022 que trata do Regulamento do Concurso Miss e Mister Emancipação 2022, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na forma do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO de MISS e MISTER EMANCIPAÇÃO 2022, cuja atuação deverá ocorrer de forma isenta, imparcial e nos limites estabelecidos pelo Regulamento do referido concurso:

- I- Amanda Alves Bandeira;
- II- Arlindo Caetano da Silva;
- III- Valéria Oliveira Barbosa;
- IV- Ana Márcia Maciel;
- V- Ivan Victor Cabral de Oliveira.

Art. 3º Fica fixada a premiação para os vencedores do Concurso Miss e Mister Emancipação 2022, como forma de incentivo cultural, que será paga em favor dos candidatos, ou de seus representantes legais, da seguinte forma:

I - MISS EMANCIPAÇÃO 2022:

- Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – MISS EMANCIPAÇÃO 2022;
- Segundo lugar = Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) – GAROTA FRIVOLITÊ 2022;
- Terceiro lugar = Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) – GAROTA SIMPATIA 2022.

II - MISTER EMANCIPAÇÃO 2022:

- Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – MISTER EMANCIPAÇÃO 2022;
- Segundo lugar = Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) – GAROTO FRIVOLITÊ 2022;
- Terceiro lugar = Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) – GAROTO SIMPATIA 2022.

Art. 4º. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar o Concurso Miss e Mister Emancipação 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.



Art. 6º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito de Orobó, em 19 de agosto de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 19/08/2022
SECRETARIO

Anexo único
(Parte integrante do Decreto nº 29/2022)

EDITAL Nº 01/2022

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER EMANCIPAÇÃO 2022

O MUNICÍPIO DE OROBÓ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, por intermédio da Comissão Organizadora, TORNA PÚBLICO, a todos que este edital virem ou noticia dele tiverem, a realização do presente CONCURSO MISS E MISTER EMANCIPAÇÃO 2022, que será regido de acordo com as regras estabelecidas neste edital:

1. DOS OBJETIVOS:

O Concurso Miss e Mister Emancipação 2022 tem como objetivo promover a cultura, a beleza e a valorização dos(as) jovens oroboenses. O concurso tem caráter oficial e já faz parte do calendário de eventos realizados pelo Município de Orobó.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar os candidatos e candidatas da categoria juvenil (13 a 17 anos) com os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser cidadão(ã) brasileiro(a) e residir no município de Orobó;

2.1.2. Não apresentar nenhum sintoma gripal e/ou sintonia de outra doença infecto-contagiosa;

2.1.3. Ter espírito cooperativo, participativo e agir com empatia;

2.1.4. Declarar que desfilará com todos os trajes exigidos, assim como, autorizar a publicação de fotos e imagens nos meios de comunicação sob responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Será exigida a autorização dos pais ou responsáveis na ficha de inscrição;

3.2 As inscrições serão gratuitas e acontecerão, impreterivelmente, até o dia 26/08/2022, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

4. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENSAIOS:

4.1 Será obrigatória a presença do participante nos ensaios, nos dias definidos pela Comissão Organizadora do Evento e sua ausência injustificada acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DO JULGAMENTO:

5.1. Será escolhido(a) e proclamado(a) Miss e Mister Emancipação 2022, o candidato que obtiver a maior média no somatório final dos quesitos: BELEZA, SIMPATIA E ELEGÂNCIA;

5.2. Nos quesitos previstos no subitem anterior serão apreciados e avaliados conjuntamente: espontaneidade, carisma, postura e desenvoltura;

5.3. O(a) candidato(a) que for classificado em primeiro lugar receberá o título de MIS e MISTER Emancipação; em segundo lugar, receberá o título de Garota e Garoto Frivolitê; e, em terceiro lugar, receberá o título de Garota e Garoto Simpatia.



6. DAS APRESENTAÇÕES:

- 6.1. O ensaio será de suma importância para que os(as) candidatos(as) conheçam a dinâmica do desfile, sendo obrigatória a sua participação;
- 6.2. O primeiro desfile dos(as) candidatos(as) será com o fardamento escolar e/ou camisa de malha da instituição que representa, equivalente ao fardamento (com calça jeans azul escuro);
- 6.3. Os(as) candidatos(as) serão responsáveis pelo traje social, cabelo e maquiagem;
- 6.4. Haverá a sequência de três trajes: Fardamento, Casual e Social para avaliação dos jurados;
- 6.5. É recomendável que as candidatas usem sandálias de salto alto nos dias dos ensaios; sendo no dia do desfile obrigatório o salto alto para compor o traje social.

7. DOS JURADOS:

- 7.1 O corpo de jurados será composto por profissionais especializados e personalidades que conhecem os objetivos do evento, e atuarão sob o compromisso de proceder de forma imparcial e isenta;

8. DA PREMIAÇÃO:

- 8.1. A premiação para os vencedores do Concurso Miss e Mister Emancipação 2022, como forma de incentivo cultural, que será paga em favor dos candidatos, ou de seus representantes legais, da seguinte forma:

8.1.1. MISS EMANCIPAÇÃO 2022:

- Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – MISS EMANCIPAÇÃO 2022;
Segundo lugar = Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) – GAROTA FRIVOLITÊ 2022;
Terceiro lugar = Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) – GAROTA SIMPATIA 2022.

8.1.2. MISTER EMANCIPAÇÃO 2022:

- Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – MISTER EMANCIPAÇÃO 2022;
Segundo lugar = Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) – GAROTO FRIVOLITÊ 2022;
Terceiro lugar = Prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) – GAROTO SIMPATIA 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação no “Concurso Miss e Mister Emancipação 2022” implica na autorização expressa de aceitação das regras estabelecidas neste edital.
- 9.2. Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital ou sugestão visando à sua melhoria deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso, que resolverá os casos omissos do presente concurso.

Orobó, 19 de agosto de 2022


Maria Santana Aguiar Souza Interaminense
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Comissão Organizadora

